

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 699, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 655, de
03.08.2017 – DJe de 04.08.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

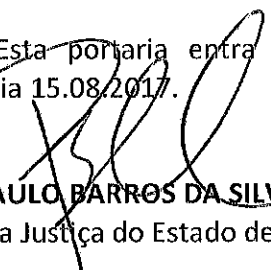
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 119-113/2017, originário do magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital, informando que "... não foi possível minha viagem para a cidade de Salvador-BA com o propósito de participar como cursista do referido evento, razão pela qual não me afastei da jurisdição da 12ª Vara Cível da Capital, ensejando tal a continuidade da substituição oficial da 13ª Vara Cível da Capital sem solução de continuidade, solicitando de Vossa Excelência, se for do vosso desejo, tornar sem efeito a Portaria nº 655, de 03 de agosto de 2017, que designou o Dr. Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital, para funcionar junto a 13ª Vara no período de 15/08/2017 a 17/08/2017. ..." (= sic).

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 655, de 03.08.2017 – DJe de 04.08.2017 –, que designou o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital, para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado designado, Gustavo Souza Lima, no decorrer do período de 15.08.2017 a 18.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15.08.2017.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 16 de 08 de 2017

